



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 33126611 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.gov.br/anm

## TERMO ADITIVO Nº 08/2026

PROCESSO Nº 48051.002904/2025-67

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício CNC III, Bloco N, Asa Norte – CEP nº. 70.040-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.406.625/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente de Administração e Finanças, o Senhor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES**, SIAPE 1423510, nomeado por intermédio da Portaria ANM nº625, de 29/12/2025, publicada no D.O.U. em 02/01/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua: Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - São José/ SC - CEP: 88.111-510, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, Procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 48051.002917/2023-74, 48051.002904/2025-67, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025 (16646231), cujo objeto é prestação de serviços contínuos de **limpeza, asseio e conservação e serviços de jardinagem na GER/ANM-AM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **REDUZIR** a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais das categorias profissionais de Servente de Limpeza/Auxiliar de Limpeza e Jardineiro, vinculadas ao Contrato nº 43/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025:

| Item do Contrato<br>43/2025<br>(16646231) | Categoria profissional | CBO | Início da redução da jornada |
|-------------------------------------------|------------------------|-----|------------------------------|
|-------------------------------------------|------------------------|-----|------------------------------|

|   |                                         |         |                    |
|---|-----------------------------------------|---------|--------------------|
| 1 | Servente de Limpeza/Auxiliar de Limpeza | 5143-20 | 2 de março de 2026 |
| 2 | Jardineiro                              | 6220-10 | 2 de março de 2026 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, é expressamente vedado à contratada utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 43/2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF - na data da assinatura.

**JÚLIO CÉSAR RODRIGUES**

Superintendente de Administração e Finanças

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Representantes Legal Contratada

Testemunhas:

Dori Edson Ferreira Dias  
Analista Administrativo

Aline Nogueira Bezerra  
Analista Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Rodrigues, Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Mineração**, em 02/02/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dori Edson Ferreira Dias, Chefe da Divisão de Análise e Repactuação Contratual**, em 05/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Bezerra, Analista Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 05/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **19041005** e o código CRC **B53DC4B2**.

Referência: Processo nº 48051.002904/2025-67

SEI nº 19041005